



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 0118/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, que faça com que a Secretária de Saúde de Brejetuba volte a fornecer um lanche aos pacientes que utilizam o transporte (de ônibus ou van) da referida secretaria para irem a vitória fazer suas consultas ou exames.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, uma vez que os usuários do sistema, por saírem durante a madrugada e também as vezes pela carência de recursos, saem de suas casas sem se alimentarem e muitos voltam sem ao menos fazer um lanche durante o período de ida e volta, por isto é muito importante que a Secretaria forneça um lanche (pão, café, leite, suco, fruta) para ser entregue aos pacientes no horário de saída aqui de Brejetuba. Lembrando também que isto sempre foi uma prática nas administrações anteriores, e vários usuários do sistema reclamam que não estão tendo mais este benefício.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 21 de Novembro de 2017.**

  
**Antônio Marcos Bonifácio de Souza**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0317 / 2017 DATA: 05/12/2017

AUTOR:

ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA

DISCRIMINAÇÃO:

INDICAÇÃO

EMENTA:

ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 0118/2017.

O Vereador abaixo assinado, Sr. ANTONIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa Nº 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que faça com que a Secretária de Saúde de Brejetuba volte a fornecer um lanche aos pacientes que utilizam o transporte (de ônibus ou van) da referida secretária para ir e voltar fazer suas consultas ou exames.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que os usuários do sistema, por saírem durante a madrugada e também as vezes por carência de recursos, saem de suas casas sem se alimentarem e muitos voltam sem ao menos fazer um lanche durante o período de ida e volta, por isto é muito importante que a Secretária forneça um lanche (pão, café, leite, suco, fruta) para ser entregue aos pacientes no horário de saída aqui de Brejetuba. Lembrando também que isto sempre foi uma prática nas administrações anteriores, e vários usuários do sistema reclamam que não estão tendo mais este benefício.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"  
Brejetuba/ES, 21 de Novembro de 2017.

Antônio Marcos Bonifácio de Souza

Vereador